

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Prestação de serviço de gestão oficial da frota de viaturas do INEM, I. P.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 01.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Todo o território do continente.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Concurso público nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a prestação de serviço de gestão oficial da frota de viaturas do INEM, I. P., em qualquer ponto do território do continente, sendo a mesma composta por 366 viaturas e estimando-se que poderá atingir os 400 veículos.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 50116000.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Sim.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a prestação do serviço terá de apresentar caução no montante correspondente a 5% do valor da adjudicação.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

## III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**

Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

CP-08/00011.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 22/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro, cheque à ordem do INEM, I. P., ou transferência bancária, para o NIB 07810112000000661126, devendo, neste caso, ser apresentado comprovativo do pagamento no acto de levantamento das peças concursais.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 25/02/2008.

Hora: 17:30.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 26/02/2008.

Hora: 10:30.

Lugar:

Rua do Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto é público, mas só poderão intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

## VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 03/01/2008.

3 de Janeiro de 2008. — A Chefe de Divisão, *Isabel Minas Ferreira*.

2611077339

## INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Endereço postal:

Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1749-004.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

INFARMED, I. P.

Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53.

1749-004 Lisboa.

Telefone:

(351) 217987100.

Correio electrónico:

infarmed@infarmed.pt

Fax:

(351) 217987316.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.infarmed.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Contratação de serviços de *design* gráfico, impressão e preparação para expedição de publicações e outros suportes a editar pelo INFARMED, I. P.

## II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 15.

## II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

## II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Contratação de serviços de *design* gráfico, impressão e preparação para expedição de publicações e outros suportes a editar pelo INFARMED, I. P., conforme descrição constante do artigo 15.º do caderno de encargos.

## II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74843000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 78100000.

Vocabulário principal: 78200000.

Vocabulário principal: 78310000.

## II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

## II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

## II.1.9) São aceites variantes:

Não.

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Conforme processo de concurso.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Caução de 5% do valor global de adjudicação, com exclusão do IVA, numa das modalidades previstas no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os pagamentos serão efectuados nos termos do estipulado no artigo 3.º do caderno de encargos.

## III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

Consórcio externo, nos termos do previsto no artigo 3.º do programa de concurso.

## III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas nos artigos 3.º e 10.º do programa de concurso.

## III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme artigos 3.º e 10.º do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme artigo 3.º do programa de concurso.

## III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme artigos 3.º e 10.º do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme artigo 3.º do programa de concurso.

## III.2.4) Contratos reservados:

Não.

## III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

## IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

## IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

## IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

EA n.º 20070001201.

## IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

## IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 25/02/2008.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 20.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento, que inclui IVA à taxa legal em vigor, será efectuado por numérico ou cheque no acto da aquisição, debitando-se as correspondentes despesas de expedição no caso de envio pelo correio.

## IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/02/2008.

Hora: 17:00.

## IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

## IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

## IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 27/02/2008.

Hora: 10:30.

Lugar:

Instalações do INFARMED, I. P.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público poderão assistir todos os interessados e intervirão apenas os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

## VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

## VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Contrato eventualmente renovável, por períodos anuais, até ao limite total de três anos consecutivos.

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 03/01/2008.

Anexo B

## INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: *Design* gráfico — paginação para edição em papel e digital

## 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Serviços diversos de *design* gráfico de publicações e outros suportes a editar pelo INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

## 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74843000.

## 3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Conforme processo de concurso.

Lote n.º 2

Título: *Design* gráfico — paginação para edição em papel

## 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Serviços diversos de *design* gráfico de publicações e outros suportes a editar pelo INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

**2) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 74843000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO  
Conforme processo de concurso.

Lote n.º 3

Título: *Design gráfico — paginação para edição em papel e CD-ROM***1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Serviços diversos de design gráfico de publicações e outros suportes a editar pelo INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 74843000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO  
Conforme processo de concurso.

Lote n.º 4

Título: *Impressão e preparação para expedição***1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Serviços diversos de impressão e preparação para expedição de publicações e outros suportes a editar pelo INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 78100000.  
Objectos complementares.  
Vocabulário principal: 78200000.  
Vocabulário principal: 78310000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO  
Conforme processo de concurso.

3 de Janeiro de 2008. — A Directora do Departamento Gestão Financeira e Orçamental, *Cláudia Belo Ferreira*.

2611077395

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos**

Direcção Regional das Obras Públicas e Transportes Terrestres

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos</b>	À atenção de <b>Direcção de Serviços de Estradas</b>
Endereço <b>Largo do Colégio, 4</b>	Código postal <b>9500-054</b>
Localidade/Cidade <b>Ponta Delgada</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>296206200</b>	Fax <b>296285621 ou 296287813</b>
Correio electrónico <b>Sandra.MM.Botelho@azores.gov.pt</b>	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

«Empreitada de aplicação de microaglomerado betuminoso a frio e betão betuminoso em vários troços de estradas regionais na ilha de São Miguel, nos Açores.»

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A obra consiste na aplicação de microaglomerado betuminoso a frio simples e duplo em vários troços de estradas regionais, para beneficiação dos pavimentos existentes, bem como na aplicação de uma camada de desgaste em betão betuminoso no ramal de Ponta Garça, precedida de uma camada de regularização para o preenchimento de eventuais deformações existentes no pavimento.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

A obra realiza-se em vários troços de estradas regionais da ilha de São Miguel, nos concelhos de Nordeste, Povoação, Vila Franca do Campo e P. Delgada.

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.  
A extensão total a intervir é de 28 km.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses   e/ou em dias   a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total de adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada será por série de preços, sendo a remuneração do empreiteiro resultante da aplicação dos preços unitários no contrato para cada espécie de trabalho a realizar, às quantidades desses trabalhos realmente executados.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos:

- Concorrentes possuidores de alvará para a actividade da construção, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro);
- Da 1.ª subcategoria (vias de circulação rodoviária) da 2.ª categoria (vias de comunicação) da classe correspondente ao valor global da sua proposta;
- Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de alvará ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- Os concorrentes que apresentem nas condições referidas nas Portarias n.ºs 994/2004 e 1075/2005;
- Um rácio liquidez geral igual ou superior a 105;
- Um rácio autonomia financeira igual ou superior a 8 ou 10, respectivamente para as classes 2 a 5 e para as classes 6 a 9;
- Os concorrentes que apresentem no seu *curriculum*: